

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI N° 010/2011

DÁ DENOMINAÇÃO AO MERCADO
PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO
NO CENTRO DE MARECHAL
DEODORO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

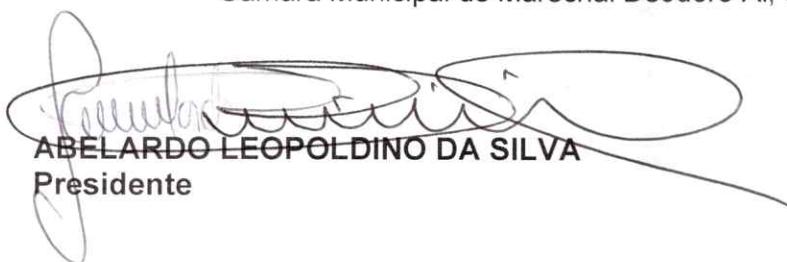
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará
a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO ALVES DOS SANTOS, o mercado público localizado no Centro de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 09 de dezembro de 2011.


ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

MARIA JOSILENE DA SILVA
1ª Secretária em Exercício



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 12 / 11

[Signature]
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Milton Losta da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 010/2011, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que “**DÁ DENOMINAÇÃO À MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CENTRO DE MARECHAL DEODORO E ADOITA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sou da seguinte opinião:

Depois de avaliar a matéria em deliberação, nada constatamos que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo, dou o meu parecer favorável esperando que no pleno deste Poder Legislativo a referida matéria venha a receber aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em _____ de _____ de _____

Nilton
Relator

Presidente

Cláudia
Membro



Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/12/11

M
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 010/2011

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 25/11/11
M
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO À MERCADO
PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO
NO CENTRO DE MARECHAL
DEODORO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL,
faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO
ALVES DOS SANTOS, o mercado público localizado no Centro de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em
epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 31 de outubro de 2011.

Vereador NEILTON COSTA DA SILVA